



MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
1º TERMO ADITIVO DE VALOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022
CONVITE Nº 004/2022
CONTRATO Nº 100/2022

O **MUNICÍPIO DE CUPIRA - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes nº 135, Bairro/Centro, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo Prefeito **Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72 e da CI nº 571.568 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro nº 90, Bairro/Centro, Cupira-PE, por intermédio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o **Sr. JOÃO EUDES DUARTE**, brasileiro, casado, portador da CI nº 1.608.613 SSP/PE e do CPF nº 184.145.754-04, residente e domiciliado na Av. Rev. Júlio Leitão de Melo nº 48, Centro – Cupira/ PE, **CONTRATANTE** e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **FERREIRA E MORAES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.985.704/0001-63, com sede na Avenida Miguel Pereira Neto, nº 861, Bairro/Nova Esperança – Cupira – PE, CEP: 55.460-000, e-mail: flaviohugo@hotmail.com, tel: (87) 99135-9919 representada legalmente por seu representante legal o **Sr. FLÁVIO HUGO FERREIRA DE MORAES**, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF nº 035.323.974-71 de da CI nº 6.049.581 SSP/PE, residente e domiciliado na Praça Tavares Correia, nº 260, Bairro/Heliópolis – Garanhuns – PE, CEP: 55.297-040, **RESOLVE UNILATERALMENTE**, realizar o presente **TERMO ADITIVO**, ao contrato de nº 100/2022, com fundamento no art. 65, I, "a", § 1º da Lei nº 8.666, de 1993, consoante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto do presente termo aditivo, consiste no aumento do valor contratual da execução das obras de reforma da praça academia das cidades e praça do CRAS no município de Cupira/PE – 2ª etapa, com material e mão de obra por conta da empresa, no importe de **R\$ 26.838,53 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos)**, o que corresponde a 9,05% (nove inteiros e cinco centésimos por cento), do valor total contratual, justificado em virtude de alterações nos quantitativos e a adição de novos serviços a planilha do contrato original, tendo em vista, a melhor adequação técnica para a execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

João Eudes Duarte da Silva
SEC. DE INFRAESTRUTURA
CPF: 184.145.754-04

Prefeitura Municipal de **Cupira**



2. O valor global deste contrato a partir de 22 (vinte e dois) de maio de 2023, passará a ser de **R\$ 323.318,10 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e dezoito reais e dez centavos)**, conforme tabela abaixo:

CONTRATO	VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	VALOR DO 1ª TERMO ADITIVO DE VALOR	VALOR ORIGINAL MAIS ADITIVO
Nº 100/2022	R\$ 296.479,57	R\$ 26.838,53	R\$ 323.318,10

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes deste aditivo, serão custeadas através das seguintes rubricas orçamentárias:

20 – Poder Executivo;

09 – Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos;

08.244.0803.1023.000 – Construção e Reforma do Centro de Referência - CRAS;

44.90.51.00 – Obras e Instalações;

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4. Que seja publicado na imprensa oficial o presente termo aditivo, tendo em vista, ser condição indispensável para sua eficácia, devendo tal publicação, ser providenciado pela administração municipal até o quinto dia útil do mês subsequente a assinatura do presente termo, consoante o que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

5. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor.

Cupira, 22 de maio de 2023.

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

José Maria Leite de Macedo
MUNICÍPIO DE CUPIRA – PE
CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02
Prefeito, **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**
CPF/MF sob o nº 024.235.964-72
CONTRATANTE

João Eudes Duarte da Silva
SEC. DE INFRAESTRUTURA
CPF: 184.145.754-03



João Eudes Duarte da Silva
SEC. DE INFRAESTRUTURA
CPF: 184.145.754-04

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Secretário, **JOÃO EUDES DUARTE**
CPF nº 184.145.754-04
CONTRATANTE

Flávio Hugo Ferreira de Moraes
FERREIRA E MORAES LTDA

CNPJ/MF sob o nº 17.985.704/0001-63

Representante legal: **FLÁVIO HUGO FERREIRA DE MORAES**

CPF/MF nº 035.323.974-71

CONTRATADA

